

# Boletim de Serviço

Informativo de atos administrativos da  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO IX - Nº 135 - 11/08/2026





Roberto de Souza Rodrigues  
**Reitor**

Cesar Augusto Da Ros  
**Vice-Reitor**

Joyce Alves da Silva  
**Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis**

Nilson Brito de Carvalho  
**Pró-Reitor de Administração**

Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa  
**Pró-Reitora de Extensão**

Marcelo da Cunha Sales  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Miliane Moreira Soares de Souza  
**Pró-Reitora de Graduação**

Marlucio Barbosa  
**Pró-Reitor de Infraestrutura e Segurança Institucional**

Jose Luis Fernando Luque Alejos  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

Rejane da Silva Santos Santiago  
**Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento**

---

## Boletim de **Serviço**

**Informativo de Atos Administrativos da  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

Organização e produção da  
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ

Agosto/2026



## Sumário

|                                                     |    |
|-----------------------------------------------------|----|
| REITORIA.....                                       | 04 |
| PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....              | 11 |
| COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTERNA..... | 15 |



## **REITORIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA**



**Portaria n.15 do UFRRJ, de 04 de Agosto de 2026.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições  
legais e estatutárias,

## **RESOLVE**

Autorizar o afastamento no país de **CESAR AUGUSTO DA ROS**, Matrícula: 2571720,  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA VICE-REITORIA, para participar de órgãos  
de deliberação coletiva, no país, em BOA VISTA / RR, no período de 20 de Julho de 2026 a 23 de  
Julho de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 630/2026.

**ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES - REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA**



**Portaria n. 16 do UFRRJ, de 04 de Agosto de 2026.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições  
legais e estatutárias,

## **RESOLVE**

Autorizar o afastamento no país de **ERICA GUERRA DA SILVA**, Matrícula: 1511681,  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO GABINETE DA REITORIA, para participar  
de congressos e eventos, no país, em CURITIBA / PR, no período de 22 de Setembro de 2026 a 25  
de Setembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 628/2026.

**ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES - REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA



**PORTARIA Nº 4972/2026 - GABREI (12.28.01.04)**

Nº do Protocolo: 23083.036582/2026-32

Seropédica-RJ, 05 de agosto de 2026.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no processo de número 23083.035948/2026-56, **RESOLVE**:

**Art. 1.º** Autorizar **EDSON RICARDO FERREIRA MACEDO**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE n.º 2395528, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00031165557, **Categoria AD**, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, conforme o art. 1.º da Lei n.º 9.327;

**Art. 2.º** Esta autorização tem validade de 04 (quatro) anos, contando a partir da data de sua emissão;

**Art. 3.º** A cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria;

**Art. 4.º** Esta autorização somente tem validade, se apresentada com a CNH na validade.

*(Assinado digitalmente em 05/08/2026 11:34)*  
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES  
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4972**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **4f61ef32e9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 4978/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.036692/2026-02

Seropédica-RJ, 05 de agosto de 2026.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.070357/2024-63, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento no país da servidora **CAROLINA SOUZA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Médico - PCCTAE, matrícula SIAPE nº 2845693, lotada na Coord. de Atenção à Saúde e Seg Trabalho, durante o período de 01/09/2026 a 31/12/2026, para continuar cursando Doutorado junto ao Programa de Pós-graduação PPGBIOS, promovido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/FIOCRUZ, com ônus limitado para a UFRRJ.

*(Assinado digitalmente em 05/08/2026 13:54)*  
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES  
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4978**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **40a142c139**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA**



**PORTARIA Nº 5021/2026 - GABREI (12.28.01.04)**

**Nº do Protocolo: 23083.037116/2026-74**

**Seropédica-RJ, 07 de agosto de 2026.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, considerando o contido no Processo nº 23083.037040/2026-87,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a *Comissão Permanente de acompanhamento das mudanças climáticas e seus impactos sobre os ambientes de trabalho acadêmico e administrativo na UFRRJ*.

**Art. 2º** A *Comissão Permanente de acompanhamento das mudanças climáticas e seus impactos sobre os ambientes de trabalho acadêmico e administrativo na UFRRJ* será constituído pelos seguintes servidores docentes:

- I. **ANDREWS JOSÉ DE LUCENA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1452626;
- II. **CRISTIANE CARDOSO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1613566 ;
- III. **EDILEUZA DIAS DE QUEIROZ**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 366511;
- IV. **GUSTAVO BASTOS LYRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1574025;
- V. **HEITOR SOARES DE FARIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1024257;
- VI. **HENDERSON SILVA WANDERLEY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2086234;
- VII. **LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1026262

**Art. 3º** Atribuir ao professor **ANDREWS JOSÉ DE LUCENA** a função de Presidente dos trabalhos da *Comissão Permanente de acompanhamento das mudanças climáticas e seus impactos sobre os ambientes de trabalho acadêmico e administrativo na UFRRJ*;

**Art. 4º** Atribuir à professora **CRISTIANE CARDOSO**, a função de Vice-Presidente dos trabalhos da *Comissão Permanente de acompanhamento das mudanças climáticas e seus impactos sobre os ambientes de trabalho acadêmico e administrativo na UFRRJ*;



**Art. 5º** A *Comissão Permanente de acompanhamento das mudanças climáticas e seus impactos sobre os ambientes de trabalho acadêmico e administrativo na UFRRJ* terá as seguintes atribuições:

I - Monitorar e avaliar os impactos decorrentes das mudanças climáticas recentes sobre os ambientes de trabalho acadêmico e administrativo na UFRRJ, tendo por base os estudos científicos sobre o tema publicados recentemente, bem como os principais indicadores produzidos por instituições científicas internacionais, nacionais e regionais;

II - Proposição e organização de palestras e eventos científicos que tenham por finalidade a promoção da discussão e da reflexão sobre o tema das mudanças climáticas e seus impactos sobre o meio ambiente e a sociedade na contemporaneidade;

III - Emitir recomendações de ações pertinentes ou urgentes decorrentes dos impactos das mudanças climáticas recentes sobre os ambientes de trabalho acadêmico e administrativo na UFRRJ, em caráter consultivo quando isso se fizer necessário.

**Parágrafo Único** - Os estudos e indicadores científicos que serão utilizados como referências das análises dos membros da comissão serão obtidos junto a instituições de pesquisa e ensino superior, como as universidades nacionais e estrangeiras e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e, também, a partir de dados de organismos internacionais, como o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), da Organização das Nações Unidas.

**Art. 6º** As reuniões de trabalho da *Comissão Permanente de acompanhamento das mudanças climáticas e seus impactos sobre os ambientes de trabalho acadêmico e administrativo na UFRRJ* deverão ser registradas em ata, com posterior assinatura digital no SIPAC, dos seus participantes.

**Art. 7º** A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado à comunidade universitária.

**Art. 8º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 09:22)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR



## **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA Nº 741/2026 - PROGEP (12.28.01.09)**

Nº do Protocolo: 23083.005241/2026-15

Seropédica-RJ, 06 de fevereiro de 2026.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

**RESOLVE** conceder **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo constante no quadro abaixo, por ter apresentado documento(s) comprobatório(s) de conclusão de curso de mestrado, tendo em vista os percentuais legais:

**Matrícula SIAPE 3177609 - PAULO SERGIO COSTA SOUSA**  
**Cargo: MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA**  
**Processo 23083.005151/2026-24**

| Nível | %Anterior | %Atual | Efeitos    |
|-------|-----------|--------|------------|
| D     | 30        | 52     | 06/02/2026 |

*(Assinado digitalmente em 06/02/2026 13:52)*

**MARCELO DA CUNHA SALES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGEP (12.28.01.09)*

*Matrícula: 00855109*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **741**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2026** e o código de verificação: **fc6dff4bad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA Nº 772/2026 - PROGEP (12.28.01.09)**

Nº do Protocolo: 23083.005471/2026-84

Seropédica-RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 31 de março de 2025, Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

**R E S O L V E** conceder Retribuição por Titulação, equivalente a **DOUTORADO**, com base no Anexo IV, Tabela III da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei 12.863/2013, ao (à) servidor (a) **EDUARDO MARTINS MORAIS**, Mat. SIAPE nº 1570550, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Adjunto, Classe B, Nível 4, com efeitos a partir de 02/02/2026. (Processo 23083.003923/2026-93)

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 12:30)*

**MARCELO DA CUNHA SALES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGEP (12.28.01.09)*

*Matrícula: ###551#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **772**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de verificação: **f19831e5b8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 4976/2026 - DAGP (12.28.01.00.12)

Nº do Protocolo: 23083.036676/2026-10

Seropédica-RJ, 05 de agosto de 2026.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.020609/2026-75, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor **BRUNO NOGUEIRA FERREIRA BORJA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1708404, lotado Departamento de Ciências Economicas/IM, durante o período de 01/08/2026 a 30/07/2027, para participar do Pós-doutorado na Pós-graduação em Cultura e Sociedade, promovido pela Universidade Federal da Bahia, que será realizado em Salvador/BA, durante os dias compreendidos entre 01/08/2026 a 30/07/2027, com ônus limitado para a UFRRJ.

*(Assinado digitalmente em 05/08/2026 13:54)*  
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES  
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4976, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/08/2026 e o código de verificação: 50372aea69



## **COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTERNA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES  
E LOGÍSTICA INTERNA**



**Portaria n. 76 do CTLI, de 04 de Agosto de 2026.**

**O CHEFE DE SETOR DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento no país de **EDSON RICARDO FERREIRA MACEDO**, Matrícula: 2395528, OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTERNA, para realizar visita técnica, ministrar palestras ou pesquisas de campo no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 06 de Agosto de 2026 a 07 de Agosto de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 641/2026.

**DORIVAL CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR - CHEFE DE SETOR**

